

PL 6.260/2019

Autor: Diego Andrade

Data da 03/12/2019

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com o

fim de aumentar a pena do crime de receptação qualificada e prever, como efeito da condenação, o cancelamento no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), quando esta for constituída para permitir, facilitar ou ocultar o crime de

receptação.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-8583/2017.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 10/12/2019